

Matrícula Nº 19.168

Data: 11 de março de 2016.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** “Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Servidão João Setero de Simas, Centro, Município e Comarca de São João Batista/SC, com **área de 4.880,58 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)**, com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (leste):** em três linhas, partindo a primeira no sentido sul-norte, medindo 131,00 metros, confrontando com a Servidão João Setero de Simas, defletindo a direita no sentido oeste-leste, medindo 2,82 metros, confrontando também com a Servidão João Setero de Simas, de onde parte a terceira linha defletindo a esquerda no sentido sul-norte, medindo 79,00 metros, confrontando com Maria Simas Martins; **Fundos (oeste):** medindo 210,00 metros, com Ademar Anselmo Kehl; **Lado Direito (sul):** medindo 22,18 metros, confrontando com Zunino Construtora Ltda. (mat. nº 16.413 e **Lado Esquerdo (norte):** medindo 22,18 metros, com José Gonçalves Filho”.

**PROPRIETÁRIOS:** **Lêda Sagaz Simas**, CPF 415.458.429-49, RG 16/R 2.340.936 SSP/SC, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Servidão João Setero de Simas, 107, Centro, São João Batista/SC; **Alexandre Simas**, CPF 048.094.229-33, RG 4349162, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua João Setero de Simas, 107, Centro, São João Batista/SC; **Alison Simas**, CPF 065.900.289-23, RG 03847884823 DETRAN/SC, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua João Setero de Simas, 107, Centro, São João Batista/SC e **Anderson Simas**, CPF 068.676.249-52, RG 5170236, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua João Setero de Simas, 107, Centro, São João Batista/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis sob matrículas nº 5.545 e 16.149, ambas do livro nº 2, fls. 0001, em data de 15/10/2010 e 14/12/2011. Foi requerida a unificação dos imóveis nos termos da planta anexada e do memorial descritivo, ficando arquivados neste Ofício e nos termos da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, combinada com as Leis nº 6.140 e 6.216, art. 234 e 235. Dou fé. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 6,80 + 1,70 = R\$ 8,50 - Selo de fiscalização: EFF40674-GZRR.

AV. 1 - 19.168 - Protocolo nº 43274. São João Batista, 05 de abril de 2016.

Nos termos do requerimento assinado pelo engenheiro florestal Carlos Alberto de Souza, CREA/SC 077303-9, datado de 29/03/2016, procede-se averbação para constar que a medida correta do lado esquerdo (norte) desta matrícula é 25,00 metros e não como consta. Dou fé. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 92,20 + 1,70 = R\$ 93,90 - Selo de fiscalização: EFF41956-W08A.

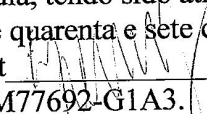
R. 2 - 19.168 - Protocolo nº 45416 - Datado de 25/04/2017.

Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário Alison Simas e outros, já qualificados, datado de 31/03/2017, juntando planta, memorial descritivo, e demais documentos, ficando via arquivada neste Ofício de Imóveis, procede-se o desmembramento de quatro áreas de 731,94 m<sup>2</sup>, 588,24 m<sup>2</sup>, 360,20 m<sup>2</sup> e 360,20 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 2.040,58 m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, com abertura das matrículas nº 20.183; 20.184; 20.185 e 20.186, respectivamente, ficando **uma área remanescente de 2.840,00 m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e quarenta metros quadrados)**, com as medidas e confrontações seguintes: **Frente ao Leste:** em três linhas, partindo a primeira no sentido sul-norte, medindo 39,00 metros, confrontando com a Servidão João Setero Simas, defletindo a direita no sentido oeste-leste medindo 2,82 metros, confrontando também com a Servidão João Setero Simas, de onde parte a terceira linha defletindo a esquerda no sentido sul-norte, medindo 79,00 metros, confrontando com Maria Simas Martins; **Fundos ao Oeste:** medindo 118,00 metros confrontando com Ademar Anselmo Kehl; **Lado direito ao Sul:** medindo 22,18 metros, confrontando com Lêda Sagaz Simas; Alexandre Simas; Alison Simas e Anderson Simas (Matr. 20.186); **Lado esquerdo ao Norte:** medindo 25,00 metros confrontando com José Gonçalves Filho. Dou fé. São João Batista, 03 de maio de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

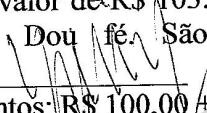
Emolumentos: R\$ 660,00 + 1,85 = R\$ 661,85 - Selo de fiscalização: EQX25500-C1WX

AV. 3 - 19.168 - Protocolo nº 57.088 - Datado de 29/06/2022.


CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 19168Fls.: 0001v.

Em vista do requerimento assinado por Valdecir José Franzoi, inscrito no CPF nº 576.335.849-04, C.I. nº 1468389 SSP/SC, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Estanislau Voltolini, nº 3, Bairro Centro, Nova Trento/SC, datado de 29/06/2022 e Certidão expedida pelo 1º Vara da Comarca de São João Batista, extraída dos autos nº 5001993-89.2022.8.24.0062, datada de 28/06/2022, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, procede-se averbação para constar que foi distribuída ao 1º Vara da Comarca de São João Batista, ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada no dia 11/06/2022, admitida pela Juíza de Direito, Dr. Maria Augusta Tridapalli, em que é **Exequente: Valdecir Jose Franzoi**, e como **Executado: Alison Simas**, devidamente qualificado na abertura desta matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 75.277,47 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Dou fé. São João Batista, 13 de julho de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
Emolumentos: R\$ 100,00 + R\$ 3,11 = R\$ 103,11 - Selo de fiscalização: GNM77692-G1A3.

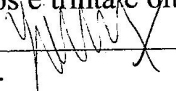
AV. 4 – 19.168 - Protocolo nº 57.455 - Datado de 10/08/2022.

Em vista do requerimento assinado por Gabriel Pereira Battisti, inscrito no CPF nº 046.121.029-08, C.I. nº 4537499 SSP/SC, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Irmãos Scalvin, nº 112, Bairro Trinta Réis, Nova Trento/SC, datado de 10/10/2022 e Certidão expedida pelo 1º Vara da Comarca de São João Batista, extraída dos autos nº 5002470-15.2022.8.24.0062, datada de 05/08/2022, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, procede-se averbação para constar que foi distribuída ao 1º Vara da Comarca de São João Batista, ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada no dia 22/07/2022, admitida pela Juíza de, Dra. Maria Augusta Tridapalli, em que é **Exequente: Gabriel Pereira Battisti**, e como **Executado: Alison Simas**, devidamente qualificado na abertura desta matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 103.595,58 (cento e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé. São João Batista, 19 de agosto de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
Emolumentos: R\$ 100,00 + R\$ 3,11 = R\$ 103,11 - Selo de fiscalização: GNM80183-BIOB.

AV. 5 – 19.168 - São João Batista, 23 de agosto de 2022.

**AVERBAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Procede-se a presente averbação para constar que a data correta do requerimento é 10/08/2022, e não 10/10/2022, como consta na AV. 4 Dou fé. O Oficial Waldir Feliciano Goedert 

AV. 6 – 19.168 - Protocolo nº 57.442 - Datado de 09/08/2022.

Em vista do requerimento apresentado por Janara Sgrott, inscrita no CPF nº 078.181.999-77, C.I. nº 5.046.719 SSP/SC, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliado na Avenida Joaquim José Santana, nº 2048, Centro, Canelinha/SC; assinado por sua procuradora Bruna Fóes Rodi, datado de 10/08/2022 e Certidão expedida pelo 1º Vara da Comarca de São João Batista, extraída dos autos nº 5002684-73.2022.8.24.0072, datada de 08/08/2022, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, procede-se averbação para constar que foi distribuída ao 1º Vara da Comarca de São João Batista, ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada no dia 30/06/2022, admitida pela Juíza, Dra. Maria Augusta Tridapalli, em que é **Exequente: Janara Sgrott**, e como **Executado: Alison Simas**, devidamente qualificado na abertura desta matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 31.738,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e oito reais). Dou fé. São João Batista, 23 de agosto de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
Emolumentos: R\$ 100,00 + R\$ 3,11 = R\$ 103,11 - Selo de fiscalização: GNM80372-NM31.

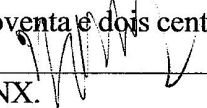
AV. 7 – 19.168 - Protocolo nº 58.160 - Datado de 16/11/2022.

Em vista do requerimento apresentado por Mayane Alice Ignácio, inscrita no CPF nº 067.972.369-24, C.I. nº 5414877 SSP/SC, CNH nº 03843897607 Detran/SC, nascida em 03/10/1987, filha de José Aparecido Ignacio e Eunice de Souza Ignacio, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Luiz dos Santos, nº 235, Centro, Tijucas/SC, datado de 16/11/2022, e Certidão expedida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de São João Batista, extraída dos autos nº 5003680-04.2022.8.24.0062, datada de 18/11/2022, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, procede-se averbação para constar que foi distribuída ao

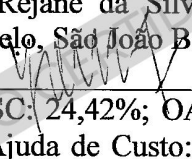
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA** **Folha: 0002**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** **Ano: 2022**



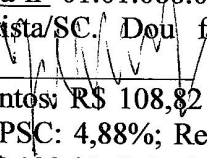
**Continuação da Matrícula nº 19.168**

Juízo da 1ª Vara da Comarca de São João Batista, ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada no dia 20/10/2022, admitida pela Juíza Maria Augusta Tridapalli, em que é **Exequente: Mayane Alice Ignacio**, e como **Executado: Alison Simas**, devidamente qualificado na abertura desta matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 228.841,92 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Dou fé. São João Batista, 22 de novembro de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
 Emolumentos: R\$ 100,00 + R\$ 3,11 = R\$ 103,11 - Selo de fiscalização: GPO36768-IKNX.

AV. 8 – 19.168 - Protocolo nº 55.043 - Datado de 25/08/2021.

Em vista do requerimento mencionado no R.10 e demais documentos ficando via arquivados, procede-se averbação para constar a qualificação atual dos proprietários: **Lêda Sagaz Simas**, inscrita no CPF nº 415.458.429-49, C.I nº 2.340.936 SESP/SC, nascida em 08/02/1961, filho de Lindomar Albertina Regis Sagaz e Gersino Sagaz, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua João Setero Simas, n. 55, Centro, São João Batista-SC, **Alexandre Simas**, inscrito no CPF nº 048.094.229-33, portador da C.I. nº 4349162, CNH n. 02540711427 DETRAN/SC, nascido em 18/06/1984, filho de José Simas e Leda Sagaz Simas, contador, casado em 17/04/2019, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **Morgana da Silva Simas**, inscrita no CPF nº 077.027.279-77, portadora da C.I. nº 5577889, CNH n. 04768355402 DETRAN/SC, nascida em 21/09/1990, filha de José da Silva e Maura Petry da Silva, cabeleireira, residentes e domiciliados na Servidão João Setero de Simas, n. 55, Centro, São João Batista-SC e **Alison Simas**, inscrito no CPF nº 065.900.289-23, portador da C.I. nº 4802658 SESPDC/SC, CNH n. 03847884823 DETRAN, nascido em 25/03/1988, filho de José Simas e Leda Sagaz Simas, Contador, casado em 11/03/2022, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **Carla Gabriella Cipriani**, inscrita no CPF nº 077.601.259-25, portadora CNH n. 04524845327 DETRAN/SC, nascida em 13/04/1990, filha de Edimilson Cipriani e Joelma Rejane da Silva Cipriani, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados na Rua Ovidio Mazera, s/n, Carmelo, São João Batista-SC. Dou fé. São João Batista, 22 de agosto de 2023. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
 Emolumentos: R\$ 108,82 + Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,44. = R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GWE00570-XJWQ

AV. 9 - 19.168 - Protocolo nº 55.043 - Datado de 25/08/2021

Nos termos do requerimento e demais documentos mencionados no R.10, procede-se a averbação para **atualizar as confrontações** do imóvel objeto desta matrícula, qual seja **Frente (Leste)**, em três linhas, partindo a primeira no sentido sul-norte, defletindo a direita no sentido oeste-leste, ambas confrontando com o acompanhamento da Servidão João Setero de Simas, e a terceira no sentido sul-norte, confrontando com o Claudinei Martins e Outros – Mat. Nº 21.382; **Fundos (Oeste)**, confrontando com Ademar Anselmo Kehl - Mat. Nº 1.535. **Lado direito (Sul)**, confrontando com Leda Sagaz Simas e Outros - Mat. Nº 20.186; **Lado esquerdo (Norte)**, confrontando com José Gonçalves Filho - Mat. Nº 4.994. O imóvel possui **inscrição imobiliária nº 01.01.088.0808.000.000** e **cadastro imobiliário nº 57027**, junto à Prefeitura Municipal de São João Batista/SC. Dou fé. São João Batista, 22 de agosto de 2023. O Oficial Waldir Feliciano Goedert   
 Emolumentos: R\$ 108,82 + Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,44. = R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GWE00571-KOT1

R. 10 - 19.168 - Protocolo nº 55.043 - Datado de 25/08/2021

Nos termos do requerimento assinado pelos proprietários **Lêda Sagaz Simas**, **Alexandre Simas**, **Alisson Simas** e **Anderson Simas**, já qualificado na AV.8, datado de 22/10/2021, de acordo com levantamento topográfico, apresentando planta, memorial descritivo e demais documentos ficando via arquivados, procede-se a averbação para constar o **desmembramento** de duas áreas de 300,10 m², com abertura das matrículas nº **Matrícula nº 24.038 e 24.039**, ficando a **área remanescente** o imóvel objeto desta matrícula com a seguinte

Continua no verso.

**Continuação da matrícula 19.168****Folhas: 0002v**

descrição: Um terreno de forma irregular, situado na Servidão João Setero Simas, bairro Centro, Município e Comarca de São João Batista/SC, com uma área de **2.239,84 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e trinta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)**, com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (Leste)**, com 93,82 metros, em três linhas, partindo a primeira no sentido sul-norte, medindo 12,00 metros, defletindo a direita no sentido oeste-leste, medindo 2,82 metros, ambas confrontando com o acompanhamento da Servidão João Setero de Simas, e a terceira no sentido sul-norte, medindo 79,00 metros, confrontando com o Claudinei Martins e Outros – Mat. n° 21.382; **Fundos (Oeste)**, com 90,86 metros, confrontando com Ademar Anselmo Kehl – Mat. n° 1.535; **Lado direito (Sul)**, com 22,18 metros, confrontando com Leda Sagaz Simas, Alexandre Simas, Alisson Simas e Anderson Simas – Mat. 24.039; **Lado esquerdo (Norte)**, com 25,00 metros, confrontando com José Gonçalves Filho – Mat. n° 4.994. **Descrição Georreferenciada:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.981.604,3702m e E 713.630,4333m; deste, segue confrontando com José Gonçalves Filho – MAT. N° 4.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°19'31" e 25,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.981.601,6159m e E 713.655,2812m; ; deste, segue confrontando com Claudinei Martins E Outros – MAT. N° 21.382, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°19'31" e 79,000 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.981.523,0968m e E 713.646,5776m; deste, segue confrontando com Acompanhamento Da Servidão João Setero de Simas, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°19'32" e 2,820 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.981.523,4075m e E 713.643,7748m; 186°19'32" e 12,000 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.981.511,5402m e E 713.642,4593m; deste, segue confrontando com Leda Sagaz Simas, Alexandre Simas, Alisson Simas e Anderson Simas – Mat. 24.039, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°19'32" e 22,180 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.981.513,9839m e E 713.620,4142m; deste, segue confrontando com Ademar Anselmo Kehl – MAT. N° 1.535, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°19'31" e 90,940 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Dou fé. São João Batista, 22 de agosto de 2023. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ R\$ 923,74 + Valor do FRJ: 209,96 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 46,19. = R\$ 1.179,89. Selo de fiscalização: GWE00572-BJRB

AV.11 - 19.168 - Protocolo n° 61.334 - Datado de 19/02/2024.

Em vista do requerimento apresentado por **Adeir Jose Constante**, inscrito no CPF n° 027.693.249-85, portador da C.I n° 3703699 SSP/SC, filho de Eliseu Constante e Clarice Maria Constante, sapateiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Augusto Inácio Mafessolli, 25, Carmelo, São João Batista/SC, datado de 19/02/2024, neste ato representado por sua procuradora **Mariane Gonçalves**, inscrita no CPF n° 077.792.459-50, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n° 38.104, com endereço profissional na Rua Nereu Ramos, n° 188, Sala 07, Galeria Don Raphael, Centro, São João Batista/SC, conforme procuração apresentada, e Certidão expedida pela 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, extraída dos autos n° 5002250-17.2022.8.24.0062, datada de 16/02/2024, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, procede-se averbação para constar que foi distribuída na 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada no dia 06/07/2022, admitida pela Juíza de Direito, Dra. Maria Augusta Tridapalli, em que é **Exequente: Adeir Jose Constante**, e como **Executados: Alison Simas e Carla Gabriella Cipriani**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 23.848,14 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Dou fé. São João Batista, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 113,24 + Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. = R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HBD02967-SJE6

AV.12 - 19.168 - Protocolo n° 62.552 - Datado de 08/07/2024.

Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos n° 5001993-89.2022.8.24/SC, datado de 03/07/2024, expedido pela 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, assinado pela Conciliadora, Silvia Regina Danielski, onde figura como **Exequente: Valdecir Jose Franzoi** e como **Executado: Alison Simas**, procede-se **averbação de penhora** sobre a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Alison Simas. Valor da causa: R\$ 106.422,63 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Data do Cálculo: 27/02/2024. Dou fé. São João Batista, 17 de julho de 2024. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Continua nas folhas 0003

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC** **Folha: 0003**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** **Ano: 2024**Continuação da Matrícula nº **19.168**.

Emolumentos: R\$ 372,00 + Valor do FRJ: 84,55 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 18,60. = R\$ 475,15. Selo de fiscalização: HDL10140-RAWK

AV.13 - 19.168 - Protocolo nº 63.839 - Datado de 22/11/2024.

Em vista do Termo De Penhora, extraído dos autos nº 5002250-17.2022.8.24.0062/SC, datado de 21/11/2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, assinado pelo Chefe de Cartório, Laercio Trainotti, Execução de Título Extrajudicial, onde figura como Exequente: Adeir Jose Constante e como Executado: Alison Simas, procede-se averbação de penhora, sobre a fração ideal de 25%, do proprietário Alison Simas sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 31.912,20 (trinta e um mil, novecentos e doze reais e vinte centavos). Dou fé. São João Batista, 03 de dezembro de 2024. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 104,43 + Valor do FRJ: 23,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,22. = R\$ 133,38. Selo de fiscalização: HHR36536-6PPB

AV.14 - 19.168 - Protocolo nº 65.301 - Datado de 23/05/2025.

Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 5002470-15.2022.8.24.0062/SC, datado de 22/05/2025, expedido pela 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, assinado pelo Chefe de Cartório, Silvia Regina Danielski, Execução de Título Extrajudicial, onde figura como Exequente: Gabriel Pereira Battisti e como Executado: Alison Simas, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 261.397,48 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Data do Cálculo: 13/02/2025. Dou fé. São João Batista, 16 de junho de 2025. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 685,83 + Valor do FRJ: 155,88 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 34,29. = R\$ 876,00. Selo de fiscalização: HMD31667-VDQ8